



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº054/SESAU/2022

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Lívia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000 e pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade; doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial – SRP n.º 082/2022, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE registrar os preços para futura e eventual “aquisição de Material de Escritório e Papelaria, visando atender as necessidades das Unidades da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses”. Estando de acordo com as especificações no Termo de Referência da **SECRETARIA REQUISITANTE** – ANEXO I do Edital às fls. 149 à 211 na Ata de Sessão Pública de Credenciamento constante às fls. 1.238 a 1.255 do processo administrativo n.º 14.812/2022, que passam a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação e a mesma será utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com as sociedades empresarias que tiverem preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, pela Secretaria, bem como pelos representantes das sociedades empresárias com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na futura e eventual aquisição de Material de Escritório e Papelaria, visando atender as necessidades das Unidades da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência e demais especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

do Pregão Presencial - SRP n.º 082/2022 e seus anexos nos autos do processo administrativo n.14.812/2022.

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS / DA VALIDADE DOS PREÇOS

Itens	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
	Aquisição de Material de Escritório e Papelaria, visando atender as necessidades das Unidades da Secretaria de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.					
6	Bastão de silicone de cola quente - medida aproximada de 11,2 mm x 30cm (grosso)	unid	4.000	Kaz	R\$ 1,50	R\$ 6.000,00
7	Bastão de silicone de cola quente - medida aproximada de 7,5 mm x 30cm (fino)	unid	1.500	Kaz	R\$ 0,62	R\$ 930,00
9	Caderno brochura tamanho ofício, capa plástica grampeada, personalização cromia, com 96 folhas pautadas 56 g/m2, com apresentação do laudo da capa plástica atestando a conformidade com a norma ABNT NBR 15.236/2016, certificado Cerflor/FSC	unid	7.000	Jandaia	R\$ 6,74	R\$ 47.180,00
10	Caderno universitário de 10 matérias, com 200 folhas pautadas, capa e contracapa plástica com personalização cromia, espiral metálico, divisórias, medindo aproximadamente 200 x 275 mm, com apresentação do laudo da capa plástica atestando a conformidade com a norma ABNT NBR 15.236/2016, certificado Cerflor/FSC	unid	7.000	Jandaia	R\$ 15,31	R\$ 107.170,00
12	Caixa para correspondência tripla articulada cristal de mesa, unidade.	unid	100	Dello	R\$ 49,75	R\$ 4.975,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

16	Caneta hidrográfica grande, supercor, com tinta que não transpasse o papel, tampa ventilada que impeça o sufocamento, ponta que não acalca e não afunda, lavável que não manche a roupa, indicada para desenhar, pintar, tracejar sobre papel, cartão, cartolina e similares, além de colorir slime, com etiqueta de identificação do aluno, em conformidade com ASTM 4236, em embalagem com 12 cores	caixa	1.000	Maxprint	R\$ 4,82	R\$ 4.820,00
17	Capa plástica cristal tamanho A4 (medida aproximada 212x299 mm), espessura 0,30 mm, embalagem com 100 unidades	pacote	300	Dac	R\$ 41,48	R\$ 12.444,00
18	Capa plástica azul royal tamanho A4 (medida aproximada 212x299 mm), espessura 0,30 mm, embalagem com 100 unidades	pacote	300	Dac	R\$ 40,05	R\$ 12.015,00
19	Capa plástica cristal tamanho ofício (medida aproximada 220x332 mm), espessura 0,30 mm, embalagem com 100 unidades	pacote	300	Dac	R\$ 41,86	R\$ 12.558,00
20	Capa plástica azul royal tamanho ofício (medida aproximada 220x332 mm), espessura 0,30 mm, embalagem com 100 unidades	pacote	200	Dac	R\$ 43,03	R\$ 8.606,00
21	Papel carbono A4 com capacidade para 10 vias, com medida aproximada de 21 x 29,7 cm, em embalagem com 100 folhas	caixa	600	Dac	R\$ 23,82	R\$ 14.292,00
25	Cola branca escolar 90 g, lavável, em embalagem com 6 frascos	pacote	2.000	Kit	R\$ 1,73	R\$ 3.460,00
26	Cola bastão 21gr unidade	unid	1.000	Kit	R\$ 1,09	R\$ 1.090,00
27	Cola adesivo instantâneo frasco 100ml	unid.	600	Kit	R\$ 6,91	R\$ 4.146,00
29	Papel contact transparente laminado de PVC autoadesivo, protegido no verso por papel siliconado, medindo aproximadamente 45 cm x 25 m	rolo	300	Dac	R\$ 46,55	R\$ 13.965,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

30	Papel contact azul laminado de PVC autoadesivo, protegido no verso por papel siliconado, medindo aproximadamente 45 cm x 25 m	rolo	100	Dac	R\$ 46,27	R\$ 4.627,00
31	Divisória para fichário 10 matérias, confeccionada em polipropileno, com janela, colorida, transparente, furação universal, tamanho A4, medindo aproximadamente 212 x 305 mm, embalagem com 10 unidades	pacote	300	Kit	R\$ 13,62	R\$ 4.086,00
33	Envelope saco ½ ofício, kraft ouro 80 g, medindo aproximadamente 176 x 250 mm unidade.	unid.	50.000	Foroni	R\$ 0,23	R\$ 11.500,00
34	Envelope saco kraft ouro 80 g, tamanho ofício 240 x 340 mm unidade.	unid.	10.000	Foroni	R\$ 0,35	R\$ 3.500,00
35	Envelope saco branco, tamanho ½ ofício 90 g, medindo aproximadamente 176 x 250 mm, unidade.	unid.	30.000	Scrity	R\$ 0,29	R\$ 8.700,00
36	Envelope saco branco, tamanho ofício 90 g, medindo aproximadamente 240x 340 mm, unidade	caixa	10.000	Scrity	R\$ 0,34	R\$ 3.400,00
37	Envelope plástico A4 230x310mm 4 furos espessura 0,12 pacote c/50	pct	300	Polibras	R\$ 19,23	R\$ 5.769,00
38	Estilete plástico estreito c/lâmina 9mm unidade.	unid.	1.000	Kit	R\$ 1,17	R\$ 1.170,00
39	Etiqueta medindo aproximadamente 50,8x101,6 mm, com adesivo permanente, retangular, na cor branca, em embalagem com 100 folhas, contendo 10 etiquetas cada	caixa	200	Maxprint	R\$ 11,25	R\$ 2.244,00
40	Etiqueta autoadesiva com borda vermelha, medindo aproximadamente 2,5 x 4cm, com 250 rolos.	rolo	300	Maxprint	R\$ 2,85	R\$ 855,00
41	Extrator de grampos zincado, unidade.	unid	1.800	Carbrink	R\$ 1,94	R\$ 3.492,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

42	Fita adesiva em filme de polipropileno biorientado, coberta com adesivo acrílico, na cor branca, medindo aproximadamente 12 mm x 10 m	rolo	1.500	Kaz	R\$ 0,81	R\$ 1.215,00
43	Fita adesiva em filme de polipropileno biorientado, coberta com adesivo acrílico, na cor vermelha, medindo aproximadamente 12 mm x 10 m	rolo	800	Kaz	R\$ 0,67	R\$ 536,00
44	Fita adesiva incolor transparente, medindo aproximadamente 48mm x 50 m	rolo	2.800	Kaz	R\$ 5,71	R\$ 15.988,00
45	Fita adesiva incolor transparente, medindo aproximadamente 12mm x 30m	rolo	1.000	Kaz	R\$ 0,94	R\$ 940,00
46	Fita crepe confeccionada em papel crepado saturado coberto com adesivo à base de borrachas e resinas sintéticas, medindo aproximadamente 18mm x 50m	rolo	2.000	Adere	R\$ 2,61	R\$ 5.220,00
47	Fita dupla face confeccionada em papel Strong com adesivo à base de borracha natural em ambas as faces, medindo aproximadamente 12mm x 30m	rolo	1.000	Kit	R\$ 4,07	R\$ 4.070,00
48	Grampeador de mesa para grampo 26/6, 20 cm, em aço pintado com base plástica antiderrapante, na cor preta, com capacidade para até 20 folhas de papel sulfite 75g/m ²	unid	1.200	Kit	R\$ 8,16	R\$ 8.792,00
50	Grampo para grampeador galvanizado 23/15 em embalagem com 5.000 unidades	caixa	100	BRW	R\$ 8,53	R\$ 853,00
51	Grampo para grampeador galvanizado 106/8 em embalagem com 3.500 unidades	caixa	28	BRW	R\$ 9,73	R\$ 272,44
52	Grampo plástico branco fixar e organizar documentos na pasta suspensa ou dobrada, medida 205x153x25mm, espessura 2,70mm pct c/50	pct	200	Dello	R\$ 10,89	R\$ 2.178,00
54	Livro ata com 100 folhas numeradas e pautadas, sem margem, costurado, capa dura, na cor preta, medindo aproximadamente 210 x 300 mm, unidade	unid	1.500	Tilibra	R\$ 8,43	R\$ 12.645,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

55	Livro ata com 200 folhas numeradas e pautadas, sem margem, costurado, capa dura, na cor preta, medindo aproximadamente 210 x 300 mm, unidade	unid	2.000	Tilibra	R\$ 17,12	R\$ 34.240,00
56	Livro protocolo correspondência 104 folhas capa dura formato 154mm x 216mm unidade.	unid.	500	Tilibra	R\$ 14,02	R\$ 7.010,00
57	Marcador de texto na cor amarela, ponta fina com aproximadamente 0,4 mm, esferas antideslizantes, em embalagem com 12 unidades	caixa	800	Kit	R\$ 10,53	R\$ 8.424,00
58	Marcador quadro branco cor vermelho secagem rapida ponta arredondada unid.	unid	360	BRW	R\$ 2,17	R\$ 781,20
59	Marcador quadro branco cor azul secagem rapida ponta arredondada unid.	unid	360	BRW	R\$ 2,17	R\$ 781,20
60	Marcador quadro branco cor preto secagem rapida ponta arredondada unid.	unid	360	BRW	R\$ 2,17	R\$ 781,20
63	Pasta com abas e elástico, confeccionada em PP biodegradável 0,30 mm, medindo aproximadamente 23 x 34,5 cm, na cor azul Royal, com apresentação do laudo atestando a utilização da resina biodegradável	unid	2.000	Dac	R\$ 3,24	R\$ 6.480,00
64	Pasta com abas e elástico, confeccionada em PP biodegradável 0,30 mm, medindo aproximadamente 23 x 34,5 cm, na cor verde escuro, com apresentação do laudo atestando a utilização da resina biodegradável	unid	2.000	Dac	R\$ 3,89	R\$ 7.780,00
65	Pasta com abas e elástico, confeccionada em plástico cristal, medindo aproximadamente 245 x 335mm	unid	3.000	Dac	R\$ 2,34	R\$ 7.020,00
66	Pasta polionda confeccionada em PP biodegradável, com abas e elástico, medindo aproximadamente 33,5 x 24 x 2 cm, espessura 0,7mm, na cor azul, com apresentação de laudo atestando a utilização da resina biodegradável	unid	2.000	Polibras	R\$ 3,89	R\$ 7.780,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

67	Pasta registradora AZ, tamanho A4, medindo aproximadamente 34,5 x 28,5 x 7,3cm, lombo largo, revestimento externo com PP e interno com papel branco, visor plástico com etiqueta na lombada e olhal niquelado fixo, na cor preta	unid	2.000	Polycart	R\$ 13,10	R\$ 26.200,00
68	Pasta suspensa marmorizada confeccionada em papel cartão 240 g/m2, pintada, plastificada, com haste e grampos plásticos, 6 diferentes furações para o grampo, abas coladas internamente com 6 posições para visores e etiquetas, medindo aproximadamente 24 x 36 cm, em embalagem com 50 unidades	caixa	1.800	Dello	R\$ 85,30	R\$ 153.540,00
69	Pasta tamanho ofício, confeccionada em plástico cristal, com grampo trilho plástico, medindo aproximadamente 335 x 226 x 10 mm	unid	1.500	ACP	R\$ 2,22	R\$ 3.330,00
70	Pasta em papel cartão 250g/m2 com grampo trilho plástico, medindo aproximadamente 343 x 236 mm, na cor verde escuro	unid	2.000	Polycart	R\$ 2,07	R\$ 4.140,00
71	Pasta em papel cartão 250g/m2 com grampo trilho plástico, medindo aproximadamente 343 x 236 mm, na cor azul royal	unid	2.000	Polycart	R\$ 2,09	R\$ 4.180,00
72	Percevejo latonado, cabeça redonda achatada, nº 4, em embalagem com 100 unidades	caixa	600	Kaz	R\$ 2,71	R\$ 1.626,00
73	Perfurador de papel metálico com capacidade para perfurar até 30 folhas de papel 75g/m2, dimensões aproximadas de 105 x 130 mm, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço e molas em aço, diâmetro do furo: 6 mm, distância dos furos: 80mm, com margeador plástico, na cor preta	unid	600	Kit	R\$ 28,89	R\$ 17.334,00
74	Pilha alcalina AAA palito, cartela c/2 unidades	cartela	1.000	Maxprint	R\$ 3,97	R\$ 3.970,00
75	Pilha alcalina AA pequena, cartela c/4 unidades	cartela	600	Maxprint	R\$ 3,56	R\$ 2.136,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

76	Pilha alcalina C média, cartela c/2 unidades	cartela	200	Maxprint	R\$ 10,38	R\$ 2.076,00
77	Pistola aplicador térmico para cola quente, 10 W, bivolt, para bastão de 8 mm	unid	50	Kit	R\$ 14,56	R\$ 728,00
78	Pistola aplicador térmico para cola quente, 10 W, bivolt, para bastão de 12 mm	unid	50	Kit	R\$ 19,55	R\$ 977,50
79	Porta lápis, caneta, clips e lembrete de mesa cristal de mesa medindo 87x77x238mm	unid	100	Dello	R\$ 8,61	R\$ 861,00
80	Quadro branco em mdf 9mm, moldura alumínio, medindo 150 x 120cm, unidade	unid.	150	Stalo	R\$ 99,36	R\$ 14.904,00
81	Régua escolar confeccionada em poliestireno cristal, gravada por transferência de imagem, com dois micro-ressaltos na face, cantos arredondados, escala de precisão de 30cm, medindo aproximadamente 310 x 35 x 3	unid	3.000	Waleu	R\$ 0,48	R\$ 1.440,00
82	Tesoura com lâminas em aço inox, cabo confeccionado em resina termoplástica, com as dimensões aproximadas: comprimento - 21,2 cm; largura - 7,5 cm; altura - 1,5 cm, peso aproximado: 78 g	unid	1.000	BRW	R\$ 8,29	R\$ 8.290,00
86	Ficha pautadas Nº3 formato 202mm x 124mm pct c/100	pct	200	Jandaia	R\$ 15,67	R\$ 3.134,00
87	Tesoura escolar com ponta arredondada em aço inox, cabo confeccionado em polipropileno, com medida aproximada de 11,4 cm, em embalagem com 20 unidades	caixa	300	Kaz	R\$ 28,76	R\$ 8.628,00
VALOR TOTAL					R\$ 695.275,54	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A presente de Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O Fornecedor classificado é o que segue:

Empresa Fornecedora (Razão Social): M H T DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA		
CNPJ N°: 44.929.522/0001-48		Telefone: (22) 99933-2233
Endereço: Rua dos Limoeiros, s/n°, Lote 01, Quadra E, Hospício		
Cidade: Araruama	UF: RJ	CEP: 28.978-790
Endereço Eletrônico: mhtcomercio11@gmail.com		
Representante: Elisete Alves Moraes		
RG n° 05.498.092-5/ Órgão Expedidor IFP/UF: RJ		CPF: 740.089.947-34

PARÁGRAFO TERCEIRO. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Araruama não será obrigado a adquirir os itens referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantindo às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Será usuário do Registro de Preços o órgão gerenciador **SECRETARIA REQUISITANTE - SESAU**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na proposta final, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial – SRP n.º **082/2022**.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial – SRP n.º **082/2022**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O preço unitário a ser pago por ITEM será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Presencial – SRP n.º **082/2022**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(ais) também a integram.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

PARÁGRAFO QUARTO. A Ata de Registro de Preços oriunda deste Processo Licitatório, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por outros Órgãos ou Entidades não participantes, com a devida anuência do Órgão Gerenciador, de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA QUARTA - DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

A licitante vencedora deverá executar o objeto pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O Município de Araruama, através da **SECRETARIA REQUISITANTE**, respeitada a ordem de registro, selecionará as empresas para os quais serão emitidos os pedidos, de forma parcial, de acordo com a necessidade da contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O material será entregue de acordo, conforme Termo de Referência (Anexo I) de forma programada, em até 05 (cinco) dias corridos após a solicitação da DIALP - Divisão de Almoxarifado e Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde;

PARÁGRAFO TERCEIRO. O local de entrega será conforme Termo de Referência (Anexo I) na DIALP - Divisão de Almoxarifado e Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro - Araruama - RJ.;

PARÁGRAFO QUARTO. A empresa convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas neste edital. Neste caso, o Município de Araruama convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima empresa registrada no SRP, se for o caso.

PARÁGRAFO QUINTO. A contratação decorrente do presente Registro de Preços será requerida pela **SECRETARIA REQUISITANTE - SESAU** que apontará quantitativo a ser contratado, bem como prazo e setores englobados, de acordo com sua necessidade e conveniência.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)

Cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial - SRP n.º 082/2022.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

PARÁGRAFO SEGUNDO. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da lei 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Cumprir todas as exigências contidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.

PARÁGRAFO QUARTO: Assinar a Ata de Registro de Preços;

PARAGRAFO QUINTO: Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do Município ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do contrato;

PARAGRAFO SEXTO: Permitir o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato por servidor designado pela CONTRATANTE para esse fim, em conformidade com o art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93;

PARAGRAFO SETIMO: Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao quantitativo do objeto licitado, de acordo com o limite estabelecido no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;

PARAGRAFO OITAVO: Entregar/Executar o objeto no local determinado no Termo de Referência conforme solicitação da Secretaria Requisitante;

PARAGRAFO NONO: Zelar pela qualidade do objeto oferecido até a hora de sua entrega e no decorrer de sua execução;

PARAGRAFO DÉCIMO: Manter contato permanente com a Secretaria requisitante, responsável pela retirada da nota de empenho;

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Atender imediatamente as determinações e exigências formuladas pela secretaria requisitante, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na entrega do objeto;

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Refazer ou substituir, por sua conta e responsabilidade, a qualquer época o objeto aceito, desde que fique comprovada a existência de não conformidade com o exigido no certame, somente possível de aferição com a devida utilização;

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

empregados, nos prazos estipulados, para que se efetue a correção de situações adversas e para o atendimento imediato das reclamações e/ou solicitações da Contratante;

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS GERENCIADORES E PARTICIPANTES

I. Atestar a entrega/execução do objeto do contrato por meio do Gestor do contrato;

II. Efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras, na forma estabelecida nesta Ata e nos costumes do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com o teor constante pelo item 24 do Edital Pregão Presencial - SRP n.º 082/2022, através de cheque nominativo, na tesouraria da Prefeitura Municipal de Araruama, ou crédito bancário, conforme o caso, em 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Qualquer pagamento só será efetuado se na Nota Fiscal/Fatura constar o atestado da prestação dos serviços, caso ocorra atraso ou antecipação no pagamento, para compensação financeira, será adotada a Taxa Referencial - TR, *pro rata die*.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A penalização por eventuais atrasos de pagamentos será procedida por multa no valor de 0,5% (meio por cento) ao mês, sobre o valor da obrigação, por atraso superior a 30 (trinta) dias contados da data do adimplemento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos objetos estará condicionada ao disposto nos itens 19 e 20, do Edital Pregão Presencial - SRP n.º 082/2022.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como da legislação municipal sobre o assunto, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, salvo as condições abaixo descritas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei 8.666/93.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

PARÁGRAFO SEGUNDO. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUARTO. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito desde já o foro da Comarca de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial – SRP n.º 082/2022, bem como as propostas das empresas especificadas nos autos do processo administrativo n.º 14.812/2022.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Araruama, 04 de Outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA:
LIVIA BELLO
Prefeita

ANA PAULA BRAGANÇA CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde

M H T DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA
Elisete Alves Moraes
Representante Legal

Testemunhas:

Nome/CPF:

Nome/CPF: